

DATA DA LEITURA:		26/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP	
CODIGO		ID 4585		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº 18.668/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024	
ABERTURA		02/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.novobmnet.com.br.	
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P	
ANEXO III - 1.1		CONTRATO SOCIAL		X			
ANEXO III - 1.1		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			
ANEXO III - 1.1		CNH - DOS SÓCIOS		X			
ANEXO III - 3.1		CNPJ. Cod: 6		X			
ANEXO III - 3.6		FGTS		X			
ANEXO III - 3.3		INSS		X			
ANEXO III - 3.3		CERT. FEDERAL		X		8.5 b)	
ANEXO III - 3.4		CERT. ESTADUAL		X			
ANEXO III - 3.5		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					
ANEXO III - 3.5		CERT. MUNICIPAL		X		8.1.1	
ANEXO III - 3.2		CERTIDÃO IPTU					
ANEXO III - 3.2		CIM		X			
ANEXO III - 3.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			
ANEXO III - 3.7		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			
ANEXO III - 4.1.		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO				8.5 b)	
ANEXO III - 4.1.		CERT. CONTADOR CRC				8.5 b)	
ANEXO III - 4.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			
ANEXO III - 1.3.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		9.2.	
ANEXO III - 1.3.2		LIC. FUNC. - MATERIAL					
ANEXO III - 1.3.2		AFE COMUM - ANVISA		X		5.11	
ANEXO III - 1.3.2		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO I - TR	
ANEXO III - 1.3.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		ANEXO II - PÁG 21	
ANEXO III - 1.3.2		AFE ESPECIAL - DOU		X		ANEXO III - 6.10	
ANEXO III - 1.3.1		AFE CORRELATO - ANVISA					
ANEXO III - 1.3.1		AFE CORRELATO - DOU					
ANEXO III - 1.3.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		5.2.	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X			
CONSELHO DE FARMÁCIA						CRIT ÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA E LANCES: MODO ABERTO, e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de 0,75%. 6.7- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.4.1. é índice de inexecução da proposta valor inferior a 50%	
CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
DOC. FARMACÊUTICO						8.1- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema (ficha técnica), acompanhada, do seguinte documento. 8.1.1- Certificado(s) de Registro(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) nesta licitação, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou cópia das publicações no Diário Oficial da União. 8.5- A PROPOSTA, conforme modelo constante do ANEXO II. 8.2.1- A PROPOSTA READEQUADA deverá conter a razão social, endereço completo, número de CNPJ e estar assinada pelo representante legal. 10.3- Para fins de habilitação, os licitantes deverão encaminhar, por meio eletrônico, via Sistema BBMNET, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no ANEXO III - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 6.4- Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação e disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.	
CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	
ANEXO III - 3.4		CERTIDÃO DO ICMS		X		DECLARAÇÕES	
X		SICAF		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
ANEXO III - 2.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
ANEXO III - 2.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
						DADOS DO REPRESENTANTE	
						CARTA CREDENCIAMENTO	
						ANEXO III - 5.1	
						DECLARAÇÃO GERAL	
						X	
						DADOS DA EMPRESA	
						ANEXO IV	
						ANEXO V	
10.2- a) b) c) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ/TCE-SP/CGU					
		CERTIDÃO DO TCU					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
						4.1.1- É vedada a identificação do licitante em sua proposta inicial, sob pena de desclassificação. (esta vedação não se refere a proposta de preços anexada, e sim às informações digitadas no sistema). 6.3- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.3.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. 6.3.1- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, podendo a mesma ser desclassificada na fase de aceitação fundamentada e registrada no sistema. 8.4- Se a proposta não for aceitável ou se o licitante deixar de enviar a proposta de preços ou deixar de enviar os documentos complementares (técnicos), ou se o documento for rejeitado, o Pregoeiro desclassificará o licitante, e adotará os procedimentos estabelecidos no item 9.5 e 9.5.1 deste Edital. 9.2- Será desclassificada a proposta que: 9.2.1- deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável; 9.2.2- contiver vícios insanáveis; 9.2.3- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.4- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.5- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.6- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
						BOMBEIROS	
						IDONEIDADE FINANCEIRA	
						MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
						Telefones: (19) 3851-7030/7031	
						RECEB. NOME: _____ EM: _____	